



DEPARTAMENTO DA IGUALDADE E COMBATE
ÀS
DISCRIMINAÇÕES

Plano de Trabalho

2006/2007

“ PELA DIVERSIDADE!
CONTRA AS DISCRIMINAÇÕES NOS LOCAIS
DE TRABALHO“

Fevereiro de 2006

ÍNDICE

| TEMA | N.º. PÁG. |
|------------------------------|-----------|
| Introdução | 3 |
| Plano de Trabalho | |
| • Período de Desenvolvimento | 5 |
| • Objectivos Gerais | 5 |
| • Objectivos Específicos | 6 |
| • Público-Alvo | 7 |
| • Beneficiários/as | 7 |
| • Actividades | 7 |
| • Recursos | 10 |
| Anexos | |
| • Cronograma de Actividades | |

1. Introdução

O fenómeno da globalização neo-liberal tem acelerado e/ou potenciado fenómenos complexos e negativos nas sociedades, criando um grande número de excluídos e marginalizados/as, afectando os grupos mais vulneráveis.

A situação do mercado de trabalho, caracterizada pela precarização dos vínculos laborais, devido à intensificação da competição económica veio potenciar os riscos de agravamento das desigualdades e das discriminações na sociedade e no mundo do trabalho.

Para além da desigualdade económica, social e cultural no trabalho e entre as classes e estratos sociais, inerentes ao sistema capitalista, novas configurações da desigualdade são hoje evidentes: desempregados de longa duração; imigrantes; minorias étnicas, portador/a de HIV, toxicodependentes, pessoas com deficiência, pessoas com orientação sexual diferente.

Pensar nas diferenças significa render-nos à diversidade humana, mas abordar a questão da desigualdade implica considerarmos a multiplicidade dos espaços em que esta pode ser avaliada. Assim, avalia-se a desigualdade no âmbito de determinados critérios: rendimentos; riqueza; liberdades; acesso a serviços e bens essenciais; capacidades.

Abordar e reflectir sobre a desigualdade implica colocar-nos de um ponto de vista económico, político, jurídico, social, etc.

A noção da desigualdade é circunstancial pois, em parte, porque os critérios em que a desigualdade pode ser detectada ou avaliada estão sujeitos aos processos históricos e sociais.

Os sistemas de desigualdade e exclusão resultam de complexas teias de poder, através das quais, grupos hegemónicos constroem e impõem linguagens, ideologias e crenças que implicam a rejeição, a marginalização ou o silêncio de tudo o que se lhes oponha.

É necessário uma abordagem integrada para resolver a discriminação com diferentes origens, com base no respeito pelo direito de todas as pessoas a serem tratadas com igualdade. É uma questão de cidadania e respeito pelos direitos humanos.

Esta posição reflecte um reconhecimento das vantagens da diversidade para a economia e para a sociedade em geral.

A CGTP-IN na sua intervenção na sociedade desempenha um papel essencial na informação, sensibilização e formação para a igualdade e no combate às discriminações.

Os sindicatos enquanto organizações de defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as e da promoção de uma cultura de solidariedade, devem fornecer competências na área da igualdade e não discriminação aos quadros sindicais, técnicos/as e trabalhadores/as para intervirem, de forma qualificada, a fim de eliminarem qualquer tipo de discriminação e promoverem ambientes de trabalho saudáveis, alicerçados na diversidade, multiculturalidade e igualdade de oportunidades.

Nos últimos anos foram dados passos significativos no combate à discriminação no âmbito legislativo a nível nacional e comunitário.

A questão do acesso à justiça é fundamental no domínio da luta contra a discriminação. Mas, que importa a existência de legislação que proíbe a discriminação se na prática, as pessoas não tiverem conhecimento e não puderem fazer valer os seus direitos?

É necessário aplicar a legislação existente, pois constitui um instrumento fundamental na luta pela igualdade.

Para isso, é importante aumentar a sensibilização e conseguir chegar junto às vítimas de discriminação, bem como informar os/as trabalhadores/as dos seus direitos e abordar as questões e as dúvidas que estas pessoas possam ter em relação à discriminação.

Contudo, diz-nos a experiência, que a legislação por si só, não é suficiente para eliminar as discriminações. Assim, é necessário, também, direccionar a estratégia da nossa intervenção nos locais de trabalho para:

- Sensibilizar em relação aos efeitos negativos da discriminação e às vantagens da diversidade no mundo do trabalho;
- Informar e formar sobre a legislação nacional e comunitária sobre o seu significado e das implicações dos conceitos utilizados, bem como aprender a utilizá-los e adaptá-los na actividade;
- Desafiar e eliminar estereótipos, atitudes e comportamentos discriminatórios.

2. PLANO DE TRABALHO

Na sequência da realização do 10º Congresso da CGTP-IN (Janeiro/2004) foi criado o Departamento da Igualdade e Combate às Discriminações, inserido na área de Acção Sindical Políticas Sociais.

Este Departamento tem como atribuições tratar as questões relativas à igualdade e não discriminação no trabalho e na sociedade em função da orientação sexual, religião ou credo, deficiência, pessoas portadoras de HIV e toxicodependentes, podendo, ainda, tratar as questões relativas à idade.

Assim, no âmbito do desenvolvimento das suas competências, o Departamento propõem-se desenvolver um conjunto de actividades para operacionalizar as estratégias e objectivos definidos no último Congresso.

2.1 Período de desenvolvimento

Janeiro/2006 a Dezembro/2007

2.2 Objectivos Gerais

- Lutar pela eliminação das discriminações com base na religião ou credo, deficiência, idade ou orientação sexual e de pessoas portadoras de HIV e de toxicodependentes nos locais de trabalho;
- Lutar pelo cumprimento da Constituição da República, nomeadamente, o seu artigo 13º onde se define o princípio da igualdade entre cidadãos e da legislação, nacional e comunitária, existente sobre a igualdade e não discriminação;
- Lutar pelo desenvolvimento de uma abordagem integrada para resolver a discriminação com diferentes origens com base no respeito pelo direito de todas as pessoas serem tratadas com igualdade e dignidade;
- Cooperar e estabelecer parcerias com ONG's e instituições/organismos públicos com atribuições e competências nestas áreas;
- Indagar e diagnosticar a amplitude e o impacto das discriminações em meio laboral em função da religião ou credo, deficiência, idade e orientação sexual, bem como de pessoas com HIV e toxicodependentes;

- Definir e implementar uma política sindical no âmbito da igualdade e não discriminação para uma intervenção qualificada e eficaz em meio laboral e na sociedade;
- Promover a disseminação de boas práticas e a divulgação de direitos no âmbito da igualdade e não discriminação no âmbito laboral;
- Definir, elaborar e implementar projectos sobre a igualdade no mundo do trabalho e formas de combate às discriminações, incluindo estudos de investigação-acção sobre estes fenómenos;

2.3 Objectivos Específicos

- Implementar a Comissão Específica, a fim de analisar e propor políticas concretas sobre as várias áreas da igualdade e não discriminação, concretamente, ao nível da criação de legislação específica de combate às discriminações existentes;
- Realizar um inquérito para indagar das discriminações, a dimensão e o impacto, bem como as dificuldades encontradas na aplicação da legislação nos locais de trabalho;
- Promover a integração da matéria da igualdade e não discriminação na contratação colectiva;
- Promover debates e um seminário sobre a problemática da igualdade e não discriminação destinados a dirigentes e delegados/as sindicais, quadros técnicos, nomeadamente, dos contenciosos dos sindicatos e outros agentes do mundo do trabalho sobre a legislação comunitária e nacional e, ainda, definir estratégias de aplicabilidade da mesma;
- Cooperar com o Departamento de Formação Sindical para desenvolver conteúdos programáticos e recursos técnico-pedagógico sobre a igualdade e não discriminação destinados a formadores/as e a quadros sindicais e proceder à sua integração no sistema de formação sindical da Central;
- Participar no âmbito da CES com vista ao intercâmbio de ideias e de experiências sobre a aplicação das directivas comunitárias sobre a igualdade e não discriminação, bem como desenvolver em parceria, actividades de sensibilização e aprofundamento sobre esta temática;
- Promover e divulgar amplamente um manifesto pela igualdade e contra as discriminações nos locais de trabalho, a subscrever pelas estruturas sindicais, ONG's e outras organizações.

- Promover e implementar em 2007, *Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos* uma campanha de divulgação de direitos e sensibilização contra as discriminações no mundo do trabalho.
- Realizar com a colaboração do Departamento de Cultura e Tempos Livres em 2007 um concurso de fotografia com o lema “Pela Igualdade, Contra a Discriminação nos Locais de Trabalho”

2.4 Público-Alvo

- Estruturas sindicais filiadas
- ONG's
- Entidades tutelares pela área da igualdade e do trabalho e outros operadores/as da administração pública e da justiça do trabalho
- Meios de comunicação social

2.5 Beneficiários/as

- Trabalhadores/as
- Delegados/as sindicais membros de comissões de trabalhadores/as e dirigentes sindicais
- Formadores/as e técnicos/as de formação
- Técnicos/as de diversos organismos de promoção da igualdade

2.6 Actividades

Constituição da Comissão Específica da Igualdade e Combate às Discriminações

- Proceder aos contactos junto das estruturas sindicais para a constituição da Comissão Específica da Igualdade e Combate às Discriminações e, posteriormente, aprovação em reunião do Conselho Nacional.

Inquérito aos Contenciosos sobre Igualdade e Não Discriminação nos locais de Trabalho

- Efectuar um inquérito com o objectivo de diagnosticar a dimensão, impacto e que tipos de situações chegam aos contenciosos dos Sindicatos, bem como a forma como são tratadas.

Acção Reivindicativa

- Estabelecer contactos com o Departamento de Acção Reivindicativa para operacionalização da integração da temática na política reivindicativa da CGTP-IN para 2007, através de um conjunto de cláusulas específicas.

Debates e Seminário

- Realizar uma oficina com dirigentes e delegados/as sindicais e membros de comissões de trabalhadores para debater e analisar as discriminações nos locais de trabalho, com vista a informar, sensibilizar os/as dirigentes e delegados/as sindicais, partilhar experiências e estabelecer estratégias de intervenção sindical.
- Realizar um debate com os/as advogados/as, técnicos/as e funcionários/as dos contenciosos dos sindicatos com o objectivo de analisar e debater as directivas europeias e a legislação nacional da igualdade e não discriminação, os obstáculos à sua aplicação e a metodologia seguida na organização dos processos judiciais.
- Realizar um Seminário nacional sobre a problemática da igualdade e não discriminação nos locais de trabalho, cujos/as destinatários/as são os/as dirigentes e delegados/as sindicais.
O objectivo geral será análise desta problemática em meio laboral, assumir estratégias de intervenção sindical e chamar a atenção para a sua importância e tratamento.

Sensibilização e Formação

- Colaborar com o Departamento de Formação Sindical para a preparação de conteúdos programáticos para acções de sensibilização para os seguintes públicos:
 - Quadros sindicais

- Formadores/as
- Trabalhadores/as em geral – transversal a toda a formação realizada pelo Inovinter e IBJC

Objectivos:

- Sensibilizar, informar e formar para a diversidade e reforço da cidadania.
 - Capacitar os/as formandos/as com o conhecimento dos aspectos básicos que definem a igualdade e o combate às discriminações na base da idade, religião ou credo, deficiência e orientação sexual ou outro tipo em meio laboral e na sociedade.
 - Capacitar os/as formandos/as para tomarem decisões construtivas quando na presença de situações de discriminação.
 - Informar os/as formandos/as sobre os instrumentos jurídicos para combater as discriminações em meio laboral e na sociedade.
- Recursos Técnico-Pedagógicos

Em coordenação com o Departamento de Formação Sindical procurar financiamento para a produção dos seguintes recursos técnico-pedagógicos para apoio às acções de formação:

- Manual de Boas Práticas para os locais de trabalho
- Conjunto de diapositivos
- Colectânea de Legislação
- Manual

Intercambio de Ideias e Experiências

No âmbito da actividade institucional entre a Central e a CES estabelecer contactos no sentido de se proceder à partilha de ideias e experiências e acções conjuntas sobre a temática.

Manifesto

Elaborar um manifesto pela igualdade e contra as discriminações nos locais de trabalho, a subscrever pelas estruturas sindicais, ONG's e outras organizações que deverá ser amplamente divulgado nos locais de trabalho e na comunicação social.

Campanha de Sensibilização e Informação

Os objectivos desta campanha são:

- Sensibilizar os/as trabalhadores/as e opinião pública em geral divulgando os direitos consagrados na legislação nacional e comunitária.
- Contribuir para uma melhor compreensão das vantagens da diversidade nos locais de trabalho e para a eliminação de comportamentos, atitudes e estereótipos discriminatórios.

Serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- Edição de um cartaz informativo com o slogan da campanha;
- Edição de folhetos informativos específicos para cada temática;
- Produção de um filme (máximo 10 minutos), a disponibilizar em vídeo, DVD e na página da Central que contemple os problemas da discriminação no local de trabalho e que descreva a principal legislação;
- Inserir na página web da Central um espaço específico do Departamento e da campanha com toda a informação e materiais produzidos.

Concurso de Fotografia

Em colaboração com o Departamento de Cultura e Tempos Livres organizar e promover em 2007 um concurso de fotografia, cujos objectivos serão promover e realçar as vantagens resultantes da diversidade nos locais de trabalho.

Projecto

Elaborar um projecto de candidatura que integre e operacionalize a intervenção sindical nos locais de trabalho sobre as discriminações em função da idade, religião ou credo, deficiência e orientação sexual e de portadores/as de HIV e toxicodependentes.

3. Recursos

3.1 Financeiros

Procurar-se-à encontrar linhas de financiamento, concretamente, no âmbito do programa de acção comunitário de luta contra a discriminação (2007-2012) promovido e gerido pela Comissão Europeia - Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, para apresentação de uma candidatura que contemple algumas das actividades incluídas neste projecto de trabalho e outras.

3.2 Humanos

Encontram-se afectos a este Departamento - embora com outras responsabilidades e funções em outros departamentos e áreas - a saber:

- Fernando Gomes - Responsável do Departamento
- Álvaro Cartas - Apoio Técnico
- Ana Cecília - Apoio Jurídico
- Carla Alves - Apoio Administrativo

Em anexo: Cronograma de Actividades